DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Quinta-feira, 24 de abril de 2025 **Ano IX | Edição nº 1110A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS N°. 020/2025

ALCEU SERGIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA os Professores do Processo Seletivo para a ATRIBUIÇÃO DE AULAS, para o ano letivo de 2025, que se dará na seguinte conformidade:

Dia 25/04/2025, sexta-feira:

- Professor de Educação Especial

às 9h00 – 4º colocado

Local: Centro Educacional

De acordo com a **Resolução 01/2025**:

- **Artigo 6º:** A atribuição das classes e aulas remanescentes do Processo Seletivo inicial, ocorrerá no dia subsequente a homologação do Processo Seletivo em andamento, em Edital a ser divulgado.

Parágrafo único: O candidato a contratação que deixar de comparecer no dia previsto em Edital perderá o direito às classes e ou aulas desta convocação, devendo aguardar nova sessão de atribuição.

Obs.: Os candidatos que tiverem acúmulo de cargo deverão comparecer com o horário da outra unidade.

Ibirarema/SP, 23 de abril de 2025

ALCEU SÉRGIO PEREIRA
Supervisor de Ensino